( ) estudo técnico preliminar, quando necessário;

( ) termo de referência;

( ) planilha estimativa de despesa;

( ) previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

( ) autorização de abertura da licitação;

( ) designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

( ) edital e respectivos anexos;

( ) minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

( ) parecer jurídico;

( ) documentação exigida e apresentada para a habilitação;

( ) proposta de preços do licitante;

( ) ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

* + os licitantes participantes;
  + as propostas apresentadas;
  + os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
  + os lances ofertados, na ordem de classificação;
  + a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
  + a aceitabilidade da proposta de preço;
  + a habilitação;
  + a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;
  + os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e
  + o resultado da licitação;

( ) comprovantes das publicações:

* + do aviso do edital;
  + do extrato do contrato; e
  + dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

( ) ato de homologação.